

CRISE E POPULISMO NO BRASIL: UM DEBATE CONCEITUAL

CRISIS AND POPULISM IN BRAZIL: A CONCEPTUAL DEBATE

Maria Raphaela Campello¹

¹Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail:
mariaraphaela.campello@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8940-3564>

Recebido em: 22/06/2022 | Aceito em: 15/11/2022.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0



RESUMO

Neste artigo busca-se discutir aquilo que autores clássicos do marxismo brasileiro como Francisco Weffort e Octavio Ianni chamaram de “populismo brasileiro” à luz da definição de populismo de Ernesto Laclau. Defendemos que o debate entre trabalhos do marxismo brasileiro, tributários da sociologia funcionalista (como aqueles de Weffort e Ianni), e aqueles alinhados à tradição trabalhista (no qual destacamos Angela de Castro Gomes) pode ser enriquecido pela teoria laclauiana, que permite situar uma e outra propostas em níveis analíticos, ou mesmo epistemológicos, distintos.

Palavras-chave: populismo, democracia, Ernesto Laclau.

ABSTRACT

This article seeks to discuss what classic authors of Brazilian Marxism such as Francisco Weffort and Octavio Ianni have called “Brazilian populism” in light of Ernesto Laclau's definition of populism. We argue that the debate between the works, tributaries of functionalist sociology, of Brazilian marxists (such as those of Weffort and Ianni) and those aligned with the laborist tradition (like Angela de Castro Gomes') known as "trabalhismo" can be enriched by laclauian theory, which allows placing those proposals at different analytical, or even epistemological, levels.

Keywords: populism, democracy, Ernesto Laclau.



1. POPULISMO: INTRODUÇÃO AO DEBATE

O populismo é um fenômeno que vem merecendo atenção da literatura especializada há quase um século. Alinhados à ideia de que existe um processo universal e unidirecional (STAVRAKAKIS, 2017) de modernização, de cujas falhas o populismo é resultado, diversos autores latino-americanos do século XX buscaram analisar as experiências de seus próprios países ao longo do século passado. É o caso do ítalo-argentino Gino Germani (1971) e do argentino Torcuato di Tella (1973), para mencionar apenas alguns nomes.

Resguardadas as especificidades de cada autor, se destaca o fato de que parecem se nortear pela ideia de modernização unidirecional e pela dicotomia moderno/atrasado (além da ideia correlata de centro/periferia), visão que se tornaria, posteriormente, predominante na academia brasileira. O fenômeno populista foi, assim, compreendido como fruto da transição acelerada pela qual passou a América Latina no começo do século XX, ingressando na modernidade tardiamente (em relação, claro, à Europa). Nesse processo, as estruturas políticas e sociais foram abaladas, sem, contudo, se perderem por completo. No campo, observou-se o êxodo rural; nas cidades, o processo de industrialização e o inchaço urbano. Apesar de as novidades, as estruturas tradicionais, sobretudo no campo, resistiram.

O ponto chave desse tipo de explicação reside no fato de que a estrutura política, herdada da “pré-modernidade” latino-americana, demonstrou-se incapaz de absorver os conflitos que se deslocavam do campo para a cidade e as tensões sociais que possuíam caráter de novidade. As frações rural e urbana da classe trabalhadora se apresentavam desconectadas, assim como as novas burguesias urbanas e as antigas elites agrárias. A burguesia viu-se, assim, impossibilitada de cumprir seu papel histórico de desencadear a revolução burguesa. Não sendo possível a hegemonia de nenhuma classe específica, e saturando-se as expectativas das pessoas quanto às possibilidades da vida urbana, tornou-se possível que emergissem lideranças populistas capazes de estabelecer uma ampla coalizão de sustentação. Alçados pela grande fragilidade das instituições modernas que serviam para garantir a expressão política das demandas populares e a participação individual, essas lideranças exerciam o papel de mediação entre as populações e as estruturas políticas. Nota-se, finalmente, que as diversas contribuições parecem convergir quanto à percepção de uma referência ao povo, presente no populismo, e uma crise hegemônica.



Essa interpretação, se foi, em alguma medida, criticada por autores brasileiros como Francisco Weffort (2003) e Octavio Ianni (1975), não foi plenamente superada. Como salienta Jorge Ferreira (2001),

No entanto, mesmo décadas depois, quando as críticas tornaram as ideias de Germani e di Tella desacreditadas, as imagens de "atraso", "desvio" e "manipulação" perdurariam. As representações imaginárias, sabemos, são capazes de resistir a críticas, mesmo aquelas formais, eruditas e com base na investigação empírica. (FERREIRA, 2001, p. 65-66)

Autores como Weffort e Ianni, à sua maneira, aderiram à ideia geral de que seria a ausência de estruturas políticas capazes de absorver as novas demandas (frutos de novos grupos e arranjos sociais) geradas pela chegada tardia da modernidade industrial na América Latina a raiz do fenômeno populista. Como destaca Angela de Castro Gomes (1996), tais interpretações sobre o populismo brasileiro são tributárias da influência das teorias da modernização, que exerceram importante papel nas elaborações do chamado “grupo de Itatiaia” — e, a partir dele, do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (IBESP) e do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), ao qual pertenceram autores como como Hélio Jaguaribe, com quem Weffort e Ianni estabeleceram diálogo crítico.

Gomes (1996) sintetiza os contornos gerais que tomaram as ideias nascidas na cidade ponto médio entre Rio de Janeiro e São Paulo. O populismo, nessa acepção, é caracterizado por três pontos chave. Trata-se, primeiramente, de uma política de massas: política vinculada aos proletários que, incapazes de adquirir consciência de classe na sociedade em transição, são interpelados pelo populismo. Ainda, o populismo é associado à formação e à decadência da classe dirigente, que cessa de apresentar-se como orientadora dos valores e do estilo de vida e como força capaz de orientar o Estado. Finalmente, se caracterizaria pela presença de líderes carismáticos capazes de mobilizar as massas. O populismo, portanto, tal qual a interpretação corrente entre os anos 1940 e 1960, tinha duas faces indissociáveis: a econômica, traduzida pela industrialização; e a política, traduzida pela experiência democrática dos anos JK. (GOMES, 1996). Fácil é perceber a influência das ideias sobre o populismo do grupo de Itatiaia sobre a literatura posterior.

À diferença dos intelectuais dos anos 1940 a 1960, entretanto, aqueles que executaram



trabalhos sobre o populismo após 1964 procuravam identificar as razões do golpe militar. Nesse contexto, associa-se o golpe ao esgotamento do populismo, que passa a possuir uma clara periodização. (GOMES, 1996).

Em Weffort (2003), o populismo aparece (após a Revolução de 30) como um estilo de governo (e, em certo sentido, um tipo de regime político) sensível às pressões populares e como política de massas as quais manipulava. Ele seria fruto de uma circunstância histórica em que a crise da oligarquia e do liberalismo e a ascensão da democratização e da urbanização desdobravam-se concomitantemente. Uma circunstância na qual fazia-se necessária a incorporação das massas populares à nova ordem urbana, industrial e democrática. No Brasil, no entanto, esse processo teria acontecido de maneira distinta daquela encontrada nos países europeus, onde observou-se o estabelecimento de grandes partidos representativos de classe. Aqui, a relação entre o eleitorado e seus representantes era mediada por uma relação individual, isto é, pelo líder. As condições brasileiras eram tais que operários e pequenos burgueses não eram nem representados pelas associações políticas, como partidos e sindicatos, nem se encontravam mais ligados à política tradicional: tratava-se de sujeitos que vieram do campo para a cidade, mas que, uma vez nela, não foram representados.

Aqui, entretanto, há uma importante ruptura com a interpretação proposta por autores como Gino Germani e pela a sociologia funcionalista, para quem as massas se apresentariam como fenômeno pré-político, como forma social distinta e concertada das classes. Weffort, nas linhas de Marx, propõe compreender a emergência das massas sob a luz da (debilidade da) consciência de classe. A massa, nesse sentido, é uma das expressões que pode tomar a classe que não foi capaz de constituir-se como classe para si e que apresenta-se politicamente disponível por não ser representada pelas associações políticas modernas nem tampouco apresentarem-se ainda conectadas à política tradicional — posição à qual estão particularmente propensas as populações operárias e a pequena burguesia. Em tais circunstâncias, o Estado passaria a se confundir com o líder, que expressaria a ideia de unidade do povo (WEFFORT, 2003).

A unidade formada por Estado e líder carismático, em busca de legitimidade frente à situação de crise, estabeleceria um compromisso com as classes populares. Nesse sentido, a relação que se estabeleceu teria sido a de “manipulação populista”, remetendo à ideia de controle e tutela do



Estado sobre as massas (em que se pese algumas de suas demandas fossem também atendidas, havia sempre uma dimensão de “traição”), e foi precisamente o fim da possibilidade da tutela que havia determinado o esgotamento do populismo. (GOMES, 1996).

A premissa da manipulação das massas conjugada à repressão estatal, formulada por Weffort, persistiu às inovações e mudanças de perspectiva (como a rejeição da teoria da modernização) propostas por historiadores e cientistas sociais das décadas que se seguiram, demonstrando a relevância da qual ainda goza esse autor para os estudos do populismo contemporâneo. (FERREIRA, 2001). Também em Ianni, contemporâneo de Weffort, a noção de massa aparece. Para o autor (1975), em “O colapso do populismo” (texto de 1968), o populismo deve ser encarado como uma “estratégia política de desenvolvimento econômico”. A democracia populista assentava-se no desenvolvimento de uma política de massas. Indissociável desse tipo de política, cujo domínio no cenário brasileiro Ianni situa entre as décadas de 1930 e 1960, estava um tipo de economia particular, caracterizada pelo modelo de substituição de importações e pelo dirigismo estatal.

Nesse sentido, o populismo é definido por Ianni (1975) como um fenômeno histórico que se dá em função do desenvolvimento econômico. Fundamentalmente, neste autor também está presente a ideia de que foi uma circunstância econômica particular (aquela da introdução da sociedade industrial no Brasil) a origem de um arranjo político que se traduz na incapacidade da plena constituição das classes sociais fundamentais (isto é, burguesia e proletariado) e de sua organização dentro de instituições representativas tradicionais. O caráter incompleto da constituição das classes as teria tornado mais suscetíveis à manipulação populista em torno do amplo projeto de industrialização e desenvolvimento.

Com essa breve exposição, pretendeu-se indicar que determinados aspectos do populismo permaneceram incorporados às análises dos cânones da literatura nacional e internacional ao longo do tempo. Primeiramente, a dicotomia entre o atrasado e o moderno como circunstância que fertilizou o terreno em que floresceu o populismo. Em segundo lugar, duas noções estreitamente conectadas, a de manipulação (e sua dimensão de “atendimento”) e a de massa. Terceiro, o populismo caracterizado como “estratégia”, “estilo” político ou, mesmo, Estado ou regime — algo relacionado ao segundo ponto. Quarto, o líder carismático como cola que



possibilita a emergência de uma política de massas.

Embora as leituras de Weffort e Ianni busquem se valer da tradição marxista para questionar o paradigma da modernização como base para a compreensão do populismo brasileiro, dificilmente pode-se dizer que obtiveram êxito em se desvencilhar completamente dele. Os autores absorvem de seus vizinhos argentinos ideias sobre o impacto das migrações sobre as condições políticas, o choque social causado pelo rápido êxodo rural, sobre a presença de uma cultura rural ou tradicional na periferia urbana, sobre a manipulação populista, a incapacidade de estruturas políticas nas periferias capazes de canalizar e conduzir a formação política por vias tradicionais, e aquela de que o problema residiria na incapacidade de tais estruturas dar um bom andamento para a vida dos grupos sociais urbanos. Em última instância, o argumento modernizante está presente na exata medida em que o populismo é considerado como consequência da débil autonomia da classe operária, que acaba por ser manipulada. Esta compreensão é um dos eixos explicativos comuns que unem Weffort e Ianni, e que demonstra a convivência possível entre ideias caudatárias de explicações modernizantes e aquelas que privilegiavam o ângulo da luta de classes.

Argumentaremos, entretanto, que as definições de populismo acima expostas possam demonstrar-se excessivamente estreitas ao circunscrever o fenômeno do populismo a uma circunstância histórica específica (a saber, a transição tardia para a modernidade latino-americana). O populismo, se entendido como estratégia ou estilo de ação mobilizador de massas, como “fenômeno das regiões atingidas pelo processo de urbanização” (WEFFORT, 2003, p. 28), como “expressão do período de crise da oligarquia e do liberalismo [...] e do processo de democratização do Estado” (WEFFORT, 2003, p. 69) ou, mesmo, concebido de maneira que “populismo” parece ser intercambiável com “getulismo” (como parece fazer Ianni), é um fenômeno que tem seus limites temporais e geográficos demarcados — como já salientava Angela de Castro Gomes (1996). Entendido dessa maneira, pertence ao passado e foi definitivamente enterrado (no Brasil e em países vizinhos) com a ascensão do militarismo dos anos 1960. Geograficamente, passa a ser entendido como fenômeno circunscrito aos países de modernidade tardia.



2. POPULISMO E HEGEMONIA

Sob a luz da proposta teórica e analítica de Laclau e Mouffe (2014), os esforços analíticos discutidos acima podem parecer insuficientes. Com isso, não pretendemos sugerir que devam ser abandonados. Pelo contrário, a contribuição desses autores para o tópico está longe de ser desprezível. Nessa seção, pretendemos promover um movimento contraintuitivo. Em geral, almeja-se tornar um conceito, como “populismo”, o mais específico possível. Aqui, pelo contrário, argumenta-se que a capacidade explicativa do conceito sobre o qual nos debruçamos aumenta quando o expandimos. Se autores como Germani, Weffort e Ianni buscaram definir o populismo como uma forma de regime político (e, possivelmente, de Estado, segundo Weffort) e de estratégia econômica, novas abordagens buscam situá-lo em um nível teórico distinto. Aprofundemo-nos nessas ideias.

Laclau e Mouffe (2014) ergueram-se sobre os ombros de Gramsci para produzir uma crítica original ao marxismo ortodoxo, considerado insuficiente para dar conta das complexidades da contemporaneidade. Sua proposta é de cunho ontológico: as novas questões que se colocam com a globalização e a era da informação seriam impensáveis no seio dos dois paradigmas ontológicos que governam o campo da discursividade marxista, isto é, o paradigma hegeliano e, posteriormente, naturalista. Partindo dessa problemática, os autores revisitam o conceito de hegemonia de Antonio Gramsci, conferindo-lhe um caráter propriamente discursivo e identificando as formas que pode tomar a articulação hegemônica.

A articulação é definida como “qualquer prática estabelecendo uma relação entre elementos de tal forma que sua identidade é modificada como resultado da prática articulatória. A totalidade estruturada resultante da prática articulatória, chamaremos discurso.” (LACLAU; MOUFFE, 2014, tradução nossa). Ela não consiste em um fenômeno puramente linguístico. Assim como o discurso (definido como um sistema diferencial de posições entre elementos linguísticos e não-linguísticos, um conjunto de fenômenos da produção social de significado) ela abrange a totalidade das instituições, rituais e práticas através das quais se estrutura a formação discursiva. Ela emerge da própria impossibilidade de fixação de significados de maneira plena; isto é, do fato de que nenhuma identidade social está blindada contra forças exteriores que impedem a



identificação completa (uma vez que as identidades são, elas próprias, inteiramente relacionais). Da impossibilidade, portanto, de um princípio único que seja capaz de fixar significados inequivocamente; de estabelecer-se um significante transcendental cuja existência independa ou seja exterior ao sistema de diferenças. (LACLAU; MOUFFE, 2014).

Esse processo é o Laclau e Mouffe que chamam de hegemonia: a construção de uma significação popular. A hegemonia consiste na articulação entre significantes (isto é, agentes sociais) que gera identidade coletiva. Nessa articulação, os significantes apenas possuem significado relacional (daí a necessidade de um “outro”, que surge concomitantemente ao povo). Quando um novo significante é incluído na cadeia, portanto, só pode adquirir significado por meio do estabelecimento de relações com os outros elementos, modificando a própria natureza da cadeia — processo que os autores denominam “antagonismo”.

Há dois tipos básicos de articulação hegemônica. No primeiro caso (lógica da diferença), a articulação se dá de modo diferencial. A hegemonia esteriliza os antagonismos anteriores e os reinscreve no seio de uma vontade popular por meio de um processo de negociação “dentro de uma ampla estrutura consensual estabelecida pelo discurso dominante sobre os parâmetros da vontade coletiva 'nacional-popular'” (JESSOP; MENGER, 2020, p. 297). A segunda forma de articulação hegemônica, por sua vez, envolve o estabelecimento de um sistema de equivalências (na terminologia de Laclau e Mouffe, cadeia de equivalências) entre diferentes elementos discursivos. É essa forma que se relaciona com o discurso populista, como veremos a seguir. Em uma lógica diferencial, positiva, presume-se uma totalidade da comunidade, que opera sem divisões sociais. Assim, qualquer demanda legítima pode ser satisfeita de maneiras não-antagônicas e interadministrativas. Contudo, quando as demandas não são satisfeitas, a articulação pode se dar de maneira negativa, em torno da própria insatisfação generalizada, não de forma propositiva. Essa forma articulatória, denominada lógica da equivalência, reduz o número de posições que podem ser combinadas em um mesmo discurso. Apesar do caráter particular de cada demanda, elas são agregadas na formação de cadeias de equivalência. Por meio da cadeia, todas as determinações diferenciais objetivas dos termos se perdem. Quando todas as



características diferenciais de um objeto se tornam equivalentes, sua positividade torna-se impossível.

Por meio da equivalência expressa-se, portanto, o que o objeto não é. O que se observa é que determinadas formas discursivas, por meio da equivalência, anulam a positividade do objeto e conferem existência real à própria negatividade. Essa impossibilidade do real, portanto, ganha uma espécie de concretude. Penetrado pela negatividade e antagonismo, o social é incapaz de adquirir presença plena, e a objetividade de suas identidades é subvertida. A partir desse momento, a impossibilidade da relação entre a objetividade e a negatividade torna-se parte do social. Porque a identidade negativa não pode ser representada diretamente (ou seja, positivamente), sua representação apenas pode se dar por meio da equivalência entre seus momentos diferenciais.

Na articulação equivalente, cada demanda, portanto, ao mesmo tempo que constituindo uma instância particular, se vê articulada com a totalidade negativa de demandas. A cadeia subverte o caráter plural das demandas e transforma todas as diferenças em identidade: ela elimina a separação entre as demandas, não elas mesmas. As diferenças cancelam-se reciprocamente, desde que sejam utilizadas para expressar algo idêntico presente em todas elas ou por uma referência comum a algo externo. A primeira dessas possibilidades, entretanto, é excluída por Laclau e Mouffe: uma determinação positiva é expressa de maneira direta, sem necessidade da construção de cadeias de equivalência. Já quanto à segunda, cabe uma ressalva: a exterioridade não pode, tampouco, ser algo positivo, já que isso significaria que a relação entre os dois polos também seria construída de maneira direta e objetiva, tornando impossível o cancelamento mútuo ao qual nos referimos, inerente à formação das cadeias de equivalência (JESSOP; MENGER, 2020). Assim, o corpo de cada demanda encontra-se cindido entre a particularidade do que ela ainda é e a significação mais ampla que ela carrega. Essa operação de uma particularidade em relação a uma significação universal é, precisamente, a hegemonia e, portanto, a identidade hegemônica pertence à ordem do significante vazio (LACLAU, 2005).

Tomemos emprestado de Laclau (2005) um exemplo que ilustra o processo de emergência e articulação de demandas particulares. Pensemos, pois, em um conjunto de trabalhadores rurais



migrantes, que se instalam em uma periferia urbana. Confrontados com problemas de moradia, um grupo de pessoas busca soluções junto a autoridades locais. Se a demanda por moradia é satisfeita, o problema se dissolve. Contudo, se não o é, esse grupo começa a perceber que seus vizinhos também possuem demandas insatisfeitas: acesso ao transporte público, saneamento básico, escolas, etc. À medida que estende-se a inação do poder público, as demandas insatisfeitas acumulam-se, ao passo que decresce a capacidade do sistema institucional de atendê-las todas individualmente. Nesse cenário, uma relação de equivalência é estabelecida entre elas, transformando demandas individuais em demandas democráticas (isto é, inserindo-as em um sistema estável de significação), e o resultado (se não há interferência de fatores externos) é um abismo crescente entre o sistema institucional e as pessoas.

Se o significado das demandas é em grande parte determinado pelo quadro simbólico no qual é inserido, a multiplicação de demandas não atendidas faz com que o próprio quadro comece a se dissolver. Nesse caso, elas devem construir um novo. É também por essa razão que a identidade de inimigo depende igualmente do processo de construção política. Se, no caso de demandas populares (em nosso exemplo, a demanda por moradia) o inimigo é bem delimitado (a prefeitura, ou a Secretaria Municipal de Habitação), à medida que as demandas tornam-se revoltas pela cadeia de equivalência, sua identificação torna-se menos óbvia.

Nessas circunstâncias, a constituição de um aglomerado de demandas induz uma leitura simplificadora da realidade política, que tem como expressão o antagonismo entre o eu (ou nós) e o outro, contrapondo elementos populares e democráticos à ideologia do bloco dominante. De fato, a emergência de uma subjetividade popular só é possível com a delimitação de uma fronteira interna: como a equivalência se dá em termos negativos, é preciso identificar a fonte da negatividade. Se, em uma lógica diferencial, o sujeito da demanda era ela própria — sujeito democrático, para Laclau (2005) —, na lógica da equivalência, o sujeito da demanda é expandido, de forma a conter a totalidade da cadeia equivalências — dando origem ao que o autor chama de sujeito popular. Assim, quanto menos as demandas puderem ser individualmente absorvidas por uma ordem política, maiores são as chances de que elas se aglutinem na forma de um sujeito popular. Apresentamos, portanto, as duas condições sine qua non para que se observe a uma



ruptura populista: o laço equivalente (precipitado pela emergência da subjetividade popular) e o surgimento de uma fronteira interna.

Em sua abordagem discursiva, Laclau sugere desvincular a categoria “populismo” de qualquer conteúdo particular. O populismo é entendido como uma forma de articulação entre demandas sociais (insatisfeitas) e a ordem política. Nessa perspectiva, é o modo de articulação entre as demandas sociais e a ordem política que é comum aos populismos, não seu conteúdo, que é dificilmente definível. Essa frouxidão do termo não é casuística ou mera dificuldade intelectual dos autores que se debruçam sobre o fenômeno. Na verdade, seu caráter elusivo é a própria força e diferencial do populismo.

De fato, um consenso acadêmico começa a emergir em torno de uma definição mínima (STAVRAKAKIS et al., 2017) de populismo, ancorado, sobretudo, em abordagens ideacionais. Esse tipo de abordagem é tributário do trabalho de estudiosos que enfatizaram os méritos das definições mínimas sartorianas quando se trata de pesquisa empírica comparativa; ao mesmo tempo, pode ser capaz de evitar certas deficiências presentes nessas definições. Autores como Canovan (1999), Van Kessel (2015) e Mudde e Kaltwasser (2017), parecem afastar-se, ainda que parcialmente, da ideia de populismo enquanto ideologia. Para Mudde (2017), cuja obra tornou-se uma das mais importantes referências contemporâneas do mundo anglo-saxão sobre o populismo, este pode ser considerado como uma ideologia “fina” (como em Stanley, 2008), que se conecta a outras ideologias, mais “espessas” (como, por exemplo, o liberalismo ou o socialismo), gerando toda sorte de combinações e, conseqüentemente, subtipos populistas. Apesar de reconhecerem a dificuldade de estabelecer-se características comuns entre contextos ditos populistas, abordagens como essa, de cunho ideacional, conferem determinada ênfase ao papel do conjunto de ideias e crenças de atores populistas. É o caso, por exemplo, da noção, preconizada por Mudde (2017), de que populistas tenderiam a ser hostis aos direitos das minorias (uma vez que eles desafiariam a concepção homogênea de povo que também seria uma característica basilar do populismo), ou que o moralismo e o antipluralismo estariam na essência da divisão populista. Observa-se, portanto, que as definições “mínimas” de populismo, de acordo com vertentes ideacionais, não são tão mínimas. (KATSAMBEKIS, 2022)



Apesar dos inegáveis méritos de tais propostas, autores como Katsambekis (2022) apontam que há substantivos ganhos em despir a abordagem ideacional dos elementos que lhe conferem rigidez desnecessária, avançando na capacidade analítica do conceito de populismo. É precisamente nesse sentido que atuam as teorias formalistas, como aquela proposta por Ernesto Laclau. Com a abordagem formal do populismo, o que se observa é o esvaziamento da noção de “populismo” de qualquer conteúdo ideológico particular — tornando essa abordagem verdadeiramente mínima. Assim, rejeita-se uma visão idealista centrada no suposto moralismo homogeneizante que seria característico da ideologia populista, cujo resultado seria a separação de dois campos antagônicos — o do povo e o das elites corruptas. (STAVRAKAKIS et al., 2017).

Nessa interpretação, a particularidade do populismo reside na maneira como, a partir do esvaziamento de demandas insatisfeitas e da cristalização de um significado comum, emerge um entendimento de povo, de comunidade. O grande vazio, aí, é precisamente quem somos “nós”, e ele é preenchido pela negatividade. Para Laclau, a emergência de um povo carrega consigo, forçosamente, o surgimento de seu oposto: o “outro” definido como polo de poder. Para ele há, em toda sociedade, uma reserva de sentimentos crus anti status quo que se cristalizam em alguns símbolos de maneira relativamente independente das formas de sua articulação política, e é precisamente sua presença que intuitivamente percebemos quando chamamos um discurso ou mobilização de populista.

3. LACLAU E O CASO BRASILEIRO

A interpretação formalista do populismo pode demonstrar-se frutífera não apenas para o debate contemporâneo. Voltada para o debate histórico, essa perspectiva pode prestar-se à compreensão do fenômeno populista para além dos limites (temporais e geográficos) dentro dos quais foi inscrito pelo pensamento político e social brasileiro.

Em debate com essa literatura, Laclau admite que a emergência dos populismos seja fruto de uma crise das estruturas políticas, como fazem Ianni e Weffort. Sua abordagem, contudo, abre os caminhos para que pensemos o populismo como possibilidade emergente de crises de representação como um todo. Em outras palavras, o populismo, sob essas lentes analíticas,



certamente foi uma característica dos discursos políticos que prevaleceram entre as décadas de 1930 e 1960 e isso se deu, de fato, pela incapacidade das estruturas políticas vigentes de absorverem de maneira interadministrativa as demandas populares. Não se trata, porém, de uma manifestação específica da conjuntura de transição para a modernidade pela qual a América Latina passou tardiamente. Pelo contrário, a ruptura populista é facilitada por qualquer crise orgânica que teste os limites da representação, abrindo o caminho para a dicotomização das identidades políticas e procurando vias extrademocráticas para a afirmação de demandas. Assim encarado, o populismo torna-se interessante ângulo de análise não apenas para os desdobramentos políticos da primeira metade do século XX como também para a compreensão de eventos posteriores.

Convém, aqui, retomar o diálogo com a historiadora e cientista política Angela de Castro Gomes. Como é sabido, Gomes é um dos mais importantes nomes da literatura dedicada ao trabalhismo no Brasil. Diferentemente da literatura marxista sobre o populismo examinada nesse artigo, em vista dos inúmeros avanços conquistados pelas classes trabalhadoras no Brasil a partir da presidência de Getúlio Vargas, os pesquisadores que optam pela utilização do termo “trabalhismo” para designar os projetos políticos enterrados pelo regime militar parecem ler esse momento histórico de maneira mais favorável aos regimes designados como “populistas”. Mesmo o termo “populismo”, segundo essa tradição, serviria para apagar a memória do trabalhismo.

Daniel Aarão Reis Filho (2001) é assertivo quanto à existência de um projeto propriamente político por trás da opção de Weffort e Ianni de utilizarem-se da categoria “populismo”, e omitirem menção ao trabalhismo. De fato, definido em seus aspectos políticos e econômicos como estratégia, estilo ou regime, “populismo” serviu a designar de maneira pejorativa as experiências brasileiras entre os anos 1930 e 1960. Em Ianni, a definição de populismo parece esbarrar com aquela de trabalhismo, sem que o autor se preocupasse em definir com precisão esse segundo termo. O populismo, neste caso, é caracterizado pela substituição de importações, pela caracterização do Brasil como potência autônoma, pela política de massas, pelo dirigismo estatal e pela política externa independente (REIS FILHO, 2001). Já o trabalhismo, doutrina efetivamente reivindicada por líderes como Getúlio Vargas e João Goulart, não é mencionado pelo autor. Embora na obra analisada de Weffort (2003) essas definições não pareçam se sobrepor tão



nitidamente, o autor não faz menção à ideologia ou ao projeto trabalhista, bem como não examina a distinção entre a fração da classe trabalhadora ligada ao comunismo e aquela próxima da tradição trabalhista.

O que autores como Gomes e Reis Filho parecem sugerir é que o conceito de populismo é menos preciso para tratar da sequência que se estende de Vargas a Goulart do que “tradição trabalhista”, esta sim concreta e precisamente delineada (e reivindicada) enquanto ideologia e projeto políticos. Trata-se de um programa nacionalista, estatista e popular, definido pela política externa independente, pelo intervencionismo regulador e desenvolvimentista no campo econômico. (REIS FILHO, 2001)

Acreditamos que as duas tradições — que apresentam, sem dúvidas, seus méritos analíticos — possam ter-se confrontado com algo como uma falsa dicotomia. Melhor dizendo, cremos que o debate aqui, transcende o nível categorial: estende-se para o campo metodológico ou, mesmo, epistemológico. Com base na literatura laclauiana debatida na seção anterior, gostaríamos de sugerir que “populismo” e “trabalhismo” possam ser entendidos como conceitos pertencentes a níveis analíticos distintos.

Weffort (2003) trabalha em uma chave marxista clássica na qual o populismo é um fenômeno ideológico. Isto é, trata-se da expressão ideológica dos interesses de uma classe particular (ao mesmo tempo, parece transcender a esfera da ideologia ao configurar-se objetivamente como regime e estilo políticos). Aqui, entretanto, uma importante diferença separa esse autor de Ernesto Laclau. A ideologia, em “A ideologia alemã” (2015), de Marx e Engels, é entendida como sistema de ideias através da qual indivíduos compreendem o mundo. Opera, para os autores, como uma falsa doutrina subserviente aos interesses da classe dominante, como entreposto que oblitera a busca pela verdade. Nesse sentido, para a tradição marxista clássica, a ideologia seria responsável pela “falsa consciência” — termo de Lukács (1972) — das classes trabalhadoras que impediria, em última instância, a revolução. É propriamente nesse sentido que o populismo parece ser entendido por Weffort enquanto “tradução” (2003, p. 37) da ideologia pequeno-burguesa. Coagida por ela, a classe trabalhadora não podia reconhecer-se como tal e operar em prol de seus próprios interesses. O autor, como bom marxista, localiza no conflito de classes o fulcro da crise atravessada pelo Brasil à época.



Em Laclau (2013, 2005), entretanto, a questão toma outros contornos. O antagonismo, em oposição às ideias de contradição ou oposição real, pressupõe a heterogeneidade radical, a existência de espaços de representação que não são dialeticamente mediados. Para o autor, a História não é o terreno onde uma história unificada e coerente se desdobra. Se as forças sociais são agregações de uma série de elementos heterogêneos unidos pela articulação política, é claro que essa articulação é constitutiva e basilar, não a expressão de um movimento profundo. Aliás, essa constatação básica está na origem da crise do marxismo, para Laclau (2013): ao perceber que a base de sustentação de Luís Bonaparte não era uma classe fundamental, mas grupos sociais heterogêneos, Marx teria chegado perto de concluir que a heterogeneidade não é a antítese da unificação política, mas a própria condição dessa unificação.

Sendo as classes sociais heterogêneas e plurais, não há qualquer razão em particular para que se pense que a localização dos sujeitos nas relações de produção possam ser pontos de antagonismo privilegiados: o capitalismo, em seus rumos, os produz em abundância. É o caso das crises ecológicas ou da exploração imperialista. Para Laclau, a dialética não dá conta do antagonismo:

[...] para haver antagonismo é necessário que o trabalhador resista a tal extração. Mas se o trabalhador é conceitualmente definido como “aquele que vende sua força de trabalho”, é claro que eu poderia analisar essa categoria à exaustão e ainda seria incapaz de deduzir logicamente dela a noção de resistência. Essa resistência emergirá — ou não emergirá — apenas em termos da maneira como o próprio trabalhador — não sua determinação conceitual pura — é constituído. (LACLAU, 2005, p. 149, *tradução nossa*)

Ainda, ao se conceber que a ideologia possa implicar em distorções na percepção da classe operária da realidade do mundo, tem-se como consequência necessária a ideia de que há percepções corretas e não distorcidas da condição objetiva dessa classe. Para Laclau, no entanto, essa realidade não existe a priori: ela é constituída discursivamente no decorrer do processo de significação e nomeação. A unidade do objeto não possui qualquer base até então: Embora não rejeite a categoria “ideologia”, Laclau (2005) a entende como uma metáfora absoluta que constitui o horizonte da representação possível em um dado contexto e estabelece os limites daquilo que é “dizível”.

Nesse sentido, a alienação, ou “falsa consciência”, para Laclau (2012) não pode ser compreendida como expressão da colonização ideológica de uma classe pela outra. Esse



fenômeno corresponderia, sim, às situações em que as interpelações de contradições (sem caráter de classe) das quais o indivíduo faz parte são sujeitas a um princípio articulador de uma classe diferente daquela à qual o indivíduo pertence. Para Laclau, “É possível determinar o pertencimento de classe de um movimento ou ideologia e, ao mesmo tempo, determinar o caráter não classista de algumas das interpelações que o constituem.” (LACLAU, 2012, p. 164, tradução nossa). Dessa forma, o populismo apenas pode ser compreendido como um elemento que não repousa em seu discurso ideológico (que sempre tem um pertencimento de classe), mas nas contradições não classistas articuladas naquele discurso.

Em suma, enquanto Weffort (2003) encara o populismo enquanto fenômeno ideológico ligado à ideologia burguesa, Laclau dificilmente o faria: o populismo, em Laclau, é um modo de constituição do político, pertencendo a uma esfera analítica (se assim pudermos colocá-lo, fazendo uso de uma metáfora) de maior diâmetro. Encontra-se ligado à ideologia apenas na medida em que é esta que expressa os limites daquilo que é passível de tradução discursiva.

O próprio Laclau (2012) teceu críticas ao elemento marxista presente nas interpretações de Ianni e Weffort. Para o autor, essa literatura sofre de um grave reducionismo de classe e considera o populismo como superestrutura necessária de um processo econômico e social, a saber, aquele que se relaciona com a industrialização por substituição de importação. O autor nota, igualmente (de maneira um tanto similar ao que fizeram os autores trabalhistas examinados anteriormente), que as formas ideológicas pelas quais o populismo se manifesta não apenas não se relacionam diretamente a um caráter de classe como também, por esse motivo, não podem ser tidas necessariamente como reacionárias, fruto da dominação burguesa. Se Germani (1971) já notava que certas formas de modernização não apenas são compatíveis como podem, mesmo, reforçar formas tradicionais, Laclau (2012) leva essa conclusão a suas últimas consequências. Admitindo-se a exatidão da premissa de Germani, deve-se concluir que uma sociedade possa ser mais tradicional que outra quanto a algumas de suas características, mas mais moderna do ponto de vista de sua estrutura. Assim sendo,

Um elemento estrutural é introduzido na análise, e dele segue-se a necessidade de abandonar a análise de transição em termos de um contínuo de características e atitudes, e confrontá-lo como uma série descontínua de estruturas. (3) Consequentemente, se os elementos considerados isoladamente perdem a significância neles mesmos, uni-los em



paradigmas de uma “sociedade tradicional” e uma “sociedade industrial” não faz sentido. (LACLAU, 2012, p. 155 — 156, *tradução nossa*)

Para Laclau, portanto, paradigmas apenas explicam a si mesmos. Sua adoção (mesmo por marxistas), por sua vez, teve consequências não desprezíveis para a análise de processos políticos concretos, e foi ela a responsável pelo fato de que o populismo brasileiro tenha sido lido como expressão reacionária da dominação burguesa. No caso do impacto produzido pela vinda dos imigrantes, notadamente, o paradigma da modernidade foi responsável pela seguinte leitura: 1) a cooptação das massas rurais recém urbanizadas pelo populismo foi possibilitada por sua falta de experiência política (relativamente aos trabalhadores europeus); 2) enquanto o atraso no desenvolvimento levou essas massas prematuramente à ação política, a ausência de consciência de classe produziu formas desviantes de mobilização (relativamente, novamente, ao caso europeu) e não resultou na organização autônoma da classe como tal.

É, evidentemente, problemático que, por um lado, se meça o grau de modernidade dessas ideologias de acordo com o paradigma constituído pela experiência dos trabalhadores europeus e, por outro lado, seu grau atraso pelo desvio em relação a esse mesmo paradigma. Trata-se, antes de mais nada, de uma questão de ponto de vista: aquele de quem, com os pés cravados no solo da produção acadêmica europeia, volta os olhos para o continente americano — o que, não raro, pode provocar leituras que, se persuasivas, têm mais a dizer sobre a experiência e as impressões daquele continente do que deste. Foi esse o caso da leitura da sociologia funcionalista — legada, em alguma medida, ao marxismo brasileiro — sobre as migrações na América Latina.

Confrontados com o fato de que, chegando aos centros urbanos, imigrantes se defrontaram com a exploração de classe que os transformou em proletários, além das condições de precariedade dos serviços públicos (razão pela qual entraram com uma conflituosa relação com o Estado), a literatura interpretou que sua reação (a saber, aquela de expressar o antagonismo com a nova sociedade pela afirmação de símbolos, valores e ideologias trazidos de suas sociedades de origem, rurais e atrasadas) foi conservadora. Por trás da aparência tradicionalista, entretanto, repousa um elemento profundamente transformador:

[...] esses “elementos rurais” são simplesmente a matéria bruta a qual a prática ideológica dos novos migrantes transforma para expressar novos antagonismos. Nesse sentido, a resistência de determinados elementos ideológicos a sua articulação no discurso



dominante dos setores urbanos mais antigos pode expressar exatamente o oposto do tradicionalismo: uma recusa de aceitar a legalidade capitalista que, nesse sentido — refletindo o mais radical dos conflitos de classe — expressa uma atitude mais “avançada” e “moderna” do que o sindicalismo à moda europeia (LACLAU, 2012, p. 157, grifo do autor, *tradução nossa*)

A conclusão do autor é que o significado de elementos ideológicos associados ao populismo deve ser buscado nas estruturas de significado mais amplas das quais esses elementos não são senão momentos, não nos paradigmas ideais — e eurocentrados. (LACLAU, 2012).

Algo, entretanto, vale ser notado. Embora não pudessem dar-se conta desse fato, pesquisadores marxistas, ao relutar em definir o populismo enquanto ideologia política específica (como “trabalhismo” o é para a literatura referente), encontravam um ponto de interseção com Laclau. Da percepção do populismo como algo mais amplo que a ideologia pode ter derivado mesmo a dificuldade de defini-lo com maior acurácia — algo que se torna evidente ao avaliarmos as mudanças de posição quanto ao tema pelas quais passaram Ianni e Weffort ao longo de suas carreiras (MUSSI, CRUZ, 2020). Além disso, constataram, habilmente, que o populismo parecia se tratar de uma forma política que se propagava com facilidade em períodos de crise política e hegemônica — aqueles períodos em que, para Laclau, o caráter flutuante dos significantes se torna mais acentuado e o sistema simbólico parece precisar de uma reformulação radical.

À luz de Laclau, sugerimos que os líderes trabalhistas das décadas de 1940 e 1950 certamente mobilizaram o discurso populista. O trabalhismo, entretanto, pode ser (acreditamos, de maneira profícua) compreendido como uma determinada manifestação possível do fenômeno populista em certa circunstância histórica. Insere-se no quadro populista mais amplamente definido — nos moldes de Laclau.

Com este movimento retém-se parte considerável dos ganhos analíticos das tradições do marxismo e do trabalhismo brasileiros. A abordagem laclauiana é capaz de conservar a especificidade ideológica de Vargas ou Goulart, apontada e trabalhada em minúcia pela literatura trabalhista. É, ao mesmo tempo, capaz de sustentar importantes insights da tradição marxista exposta, dentre os quais destacamos a emergência do populismo como fruto de crise hegemônica e da incapacidade de vazão das estruturas políticas em relação às pressões populares.



Compreendido de maneira verdadeiramente mínima e formal, o populismo transcende circunstâncias e ideologias. Pode apresentar-se tanto à direita como à esquerda, de um ou outro lado do Equador, neste século ou no passado, e não foi enterrado pelo o golpe de 1964. Na verdade, emerge esporadicamente embalado por correntes de crise. Não coincidentemente, parecemos nos deparar, contemporaneamente e em várias partes do globo, com o que parece ser mais uma de suas emergências à superfície.

O ângulo de pesquisa dominante na literatura brasileira até o presente, entretanto, torna dificultoso o estudo de nosso populismo tal qual ele se apresenta hoje. Confinada por seu classismo, por sua circunscrição histórica e geográfica e por seu ponto de vista essencialmente modernizante e europeu, a abordagem tradicional dos estudos do populismo no Brasil e na América Latina parece não dar conta dos eventos que se desdobraram a partir da segunda metade do século XX. Por essa razão, consideramos pertinente trazer um ponto de vista latino-americano e contemporâneo, representado pelo pensamento de Ernesto Laclau, para a pesquisa nacional. Nosso trabalho consiste em um esforço para que se traga uma abordagem ainda marginal para o interior da academia brasileiras. Ao mesmo tempo, pretende-se contribuir para a literatura especializada internacional sobre o populismo, uma vez que a experiência e a bagagem (teórica e analítica) advindas da América Latina são frequentemente obliteradas por uma literatura europeia, ou de inspiração europeia, que insiste em despir o populismo de sua historicidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Canovan, M. (1999) 'Trust the people! Populism and the two faces of democracy'. *Political studies*, v. 47, n. 1, p. 2-16.

Mussi, D.; Cruz, A. K. (2020) Os populismos de Francisco Weffort. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35.

Gomes, A. C. (1996) 'O populismo e as ciências sociais no Brasil'. *Tempo*, i, n. 2, p. 31-58.

Di Tella, T. S. (1973) 'Populismo y reformismo', in G. Germani; T. S. Di Tella (orgs.), *Populismo y contradicciones de clase en Latinoamérica*. México D.F: Ediciones Era, p. 38-82.



Reis Filho, D. A. (2001) 'O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita', in J. Ferreira (org.), *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 319-377.

Germani, G. (1971) 'De la sociedad tradicional a la participación total en America Latina'. In: Germani, G. *Política y sociedad en una época de transición*.

Ianni, O. (1968) *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Laclau, E. (2005) 'Populism: What's in a Name'. *Populism and the Mirror of Democracy*, v. 48.

Laclau, E. (2012) *Politics and ideology in Marxist theory: Capitalism, fascism, populism*. Verso Books.

Laclau, E. (2013) *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas.

Laclau, E; Mouffe, C. (2014) *Hegemony and socialist strategy: Towards a radical democratic politics*. Verso Trade.

Lukács, G. (1972) *History and class consciousness: Studies in Marxist dialectics*. MIT Press.

Marx, K.; Engels, F (2015). *A ideologia alemã*. Boitempo editorial.

Mouffe, C. (2013) *Agonistics: Thinking the world politically*. Verso Books.

Mudde, C; Kaltwasser, C. R (2017). *Populism : A very short introduction*. Oxford University Press.

Stanley, B. (2008). The thin ideology of populism. *Journal of political ideologies*, v. 13, n. 1, p. 95-110.

Stavrakakis, Y. (2017) 'Discourse theory in populism research'. *Journal of Language and Politics*, v. 16, n. 4, p. 523-534, 2017

Van Kessel, S. (2015) *Populist parties in Europe: agents of discontent?*. Springer.

Weffort, F. (2003) *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

